



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0006/2024

Em, 26 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.345,00 (Um Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2003	2005	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração		
0000046	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.345,00
				Total da Ação		1.345,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.345,00
				Total de Suplementações		1.345,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.345,00 (Um Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Subvenções Sociais		
0000026	3330.43	99	15001000	Subvenções Sociais		1.345,00
				Total da Ação		1.345,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.345,00
				Total de Anulações		1.345,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		1.345,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA